

ESCOLA DE BELAS ARTES DE PERNAMBUCO

27 de abril de 1934

Ilmo. Sr. Prof. Georges Munier

Não tendo v.S., até o momento, dado início aos cursos de "Perspectiva" e "Sistemas e Detalhes de Construções", nem enviado, á diretoria ou á secretaria desta Escola qualquer comunicação sobre os motivos que o têm impedido de fazel-o, dirijo-me a v.S., de ordem do sr. vice-diretôr em exercicio, afim de solicitar-lhe a finza de comparecer a esta "scola, com a urgencia que lhe fôr possivel, para combinar qualquer providencia relativamente ao ensino daquelas cadeiras.

Devido ao novo regimen escolar, a vigorar no presente ano letivo, a primeira prova parcial terá logar na segunda quinzena de maio proximo, significando, assim, um grande prejuizo para os alunos e retardamento do ensino das materias a cujo exame terão de submeter-se em data já relativamente tão proxima.

Agradecendo, desde já, a v.S., a sua boa atenção ao presente officio, sirvo-me da oportunidade para reiterar-vos os meus protestos de elevada consideração.


Secretario